



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA NAZARÉ



2.º Semestre de 2019

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município da Nazaré, referentes ao 2.º semestre de 2019, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município, sendo que o cumprimento das medidas previstas no mesmo plano são, em síntese, as seguintes:

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município da Nazaré

- 1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na sua generalidade, embora esteja identificada uma medida como não cumprida nos termos previstos.
- 1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.
- 1.3. De referir, no entanto, que foram identificados alguns atrasos, nomeadamente, na revisão de regulamentos e protocolos, e medidas de racionalização na aquisição de serviços.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

2.1. A receita total acumulada no 4.º trimestre, apresentou um decréscimo de 2,5% (€ 877,9 M) face ao montante definido no PAM, tendo-se verificado um desvio positivo de 1,6% (€190 m) na receita corrente e um desvio negativo de 4,7% (€ 1,1 M) na receita de capital.

2.2. A despesa total acumulada no 4.º trimestre, evidenciou um acréscimo de 2,1% (€ 699,8 m), apresentando um acréscimo de 6,5% (€ 1,4 M) na despesa corrente e uma redução de 5,9% (€ 690,2 m) na despesa de capital.

3. Principais considerações

3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 2.º semestre de 2019, as mesmas foram globalmente cumpridas.

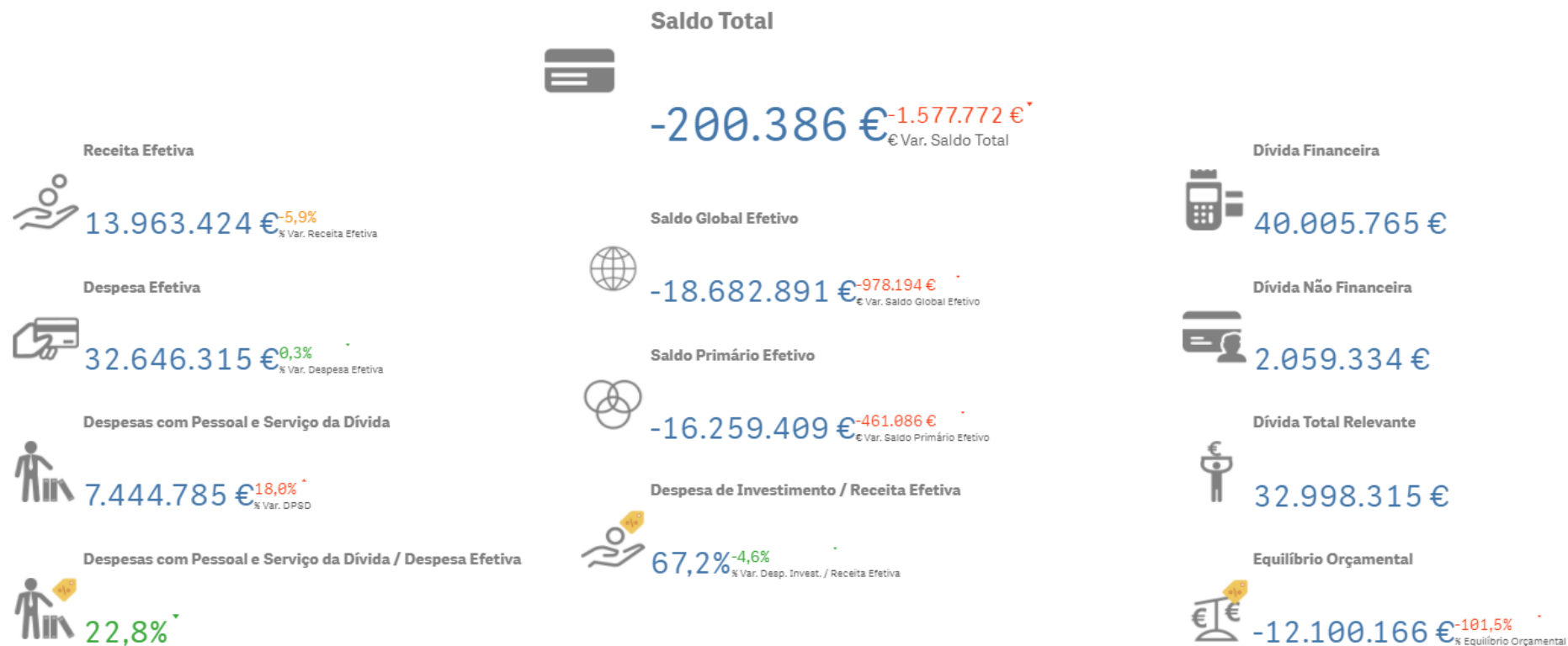
3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 2.º semestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM, a mesma foi globalmente cumprida.

3.3. A evolução negativa dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e do saldo primário efetivo, face às previsões do PAM verificam-se decorrentes do início do período de ajustamento, espelhando ainda uma execução orçamental negativa.

3.4. No saldo total acumulado regista-se um valor **negativo de € 200.386**, correspondendo a uma variação de 1,57 M acima do valor previsto no PAM.

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro 2019 (variação face ao PAM)



Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre, face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	19
Saldos orçamentais.....	26
Análise Patrimonial do Município.....	27
Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	27
Indicadores Patrimoniais.....	30
Análise do Endividamento do Município.....	32
Conclusões.....	33
Proposta e considerações finais.....	35
Glossário.....	36
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM – 2.º Semestre de 2019.....	39
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2019.....	41

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita no 2.º semestre	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	20
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa no 2.º semestre	21
QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	28
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	15
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	16
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	17
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	22
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	23
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	24
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	26

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município da Nazaré em rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em novembro de 2016, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM. Na sequência da análise técnica da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em julho de 2018, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 35.242.012,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil e doze euros), pelo prazo de 32 anos.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município da Nazaré e o FAM, assinado a 24 de outubro de 2018, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 27 de dezembro de 2018.

Introdução

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

O Município da Nazaré apresentou o relatório para a monitorização do PAM para o 2.º semestre de 2019, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD).

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas.

Numa segunda parte pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir recomendações de ajustamento.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré

1. Reequilíbrio orçamental

1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente participação variável no imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas à taxa máxima, nos termos previsto no artigo 18º da lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Deliberar anualmente a aplicação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) que permite a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Manutenção da aplicação da majoração em 30% do IMI, para imóveis em mau estado de conservação;	Anexo I alínea d)	Medida cumprida
Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
f) Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles sectores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Adoptar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos susceptíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere a arrecadação de receita, com os impactos, por	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Proceder à revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como	Anexo I alínea h)	Medida parcialmente cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida
Efectuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alienas anteriores, nomeadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea j)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento;	Anexo I alínea k)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
A não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como a garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30% da receita efectiva;vigente, bem como a garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30% da receita efectiva;	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
Não adoptar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por sectores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abono variáveis e eventuais;	Anexo I alínea m)	Medida cumprida
Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objectivos fixados no Mapa 2;	Anexo I alínea n)	Medida cumprida
Promover a racionalização da aquisição de bens e serviços, em especial os resultantes dos encargos com instalações, estudos, pareceres, projectos, consultadoria e outros trabalhos especializados de acordo com os objectivos fixados no Mapa 2;	Anexo I alínea o)	Medida parcialmente cumprida
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Racionalizar os custos com prestações a empresas municipais e intermunicipais, bem como a racionalização da despesa com outras despesas correntes, cumprindo os objetivos de despesa definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea q)	Medida não cumprida
O Município, até ao final de 2018, obriga-se: a apresentar uma nova Norma de Controlo Interno; a implementar a Contabilidade de Custos e a reformular os Procedimentos de Orçamentação;	Anexo I alínea r)	Medida parcialmente cumprida
Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;	Anexo I alínea s)	Medida parcialmente cumprida
Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;	Anexo I alínea t)	Medida parcialmente cumprida
O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, co financiada por fundos europeus, à efectiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Anexo I alínea u)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato faz parte integrante;	Anexo I alínea v)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea w)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.	Anexo I alínea x)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município da Nazaré

3. Assistência Financeira

1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM desembolsou para o Município, em 31 de dezembro de 2018, o montante € 9.953.507,66, tendo em 2019 efetuado novamente dois desembolsos, um, em 3 de janeiro de 2019, na quantia de € 17.139.280,17 e outro, em 16 de agosto de 2019, no montante de € 2.015.518,20, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018, totalizando até esta data, o valor total pago pelo FAM de € 29.108.306,03.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante já recebido do FAM até ao final de 2019 foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira (DGTF- ATU e Prede) € 9.953.507,66
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores e factoring) - € 18.688.861,56

Total da dívida paga pelo Município - € 28.642.369,22

Saldo - **€ 30.795,57**

Adicionalmente o Município informou que procedeu ao pagamento de € 3.074.712,21, referentes a dívidas de natureza não financeira de fornecedores e factoring, utilizando verbas provenientes da receita própria gerada.

No período em análise foram liquidados e pagos **juros** no ano de 2019 no montante de **€ 491.0068,85** tendo sido efetuada uma **amortização extraordinária** de **435.141,24 €**.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental nas perspetivas trimestral e acumulada. Assim efetuada uma comparação direta entre os montantes previstos no 4.º trimestre do PAM com a execução orçamental do Município, isolada no mesmo período, expurgando-se os valores dos 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2019.

No quadro da página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4º trimestre de 2019, referentes aos principais indicadores de receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



Receita Efetiva

13.963.424 € ^{-5,9%}
% Var. Receita Efetiva



Receita Corrente

11.917.678 € ^{1,6%}
% Var. Receita Corrente



Receita de Capital

21.800.544 € ^{-4,7%}
% Var. Receita Capital



Receita Própria

8.724.004 € ^{7,9%}
% Var. Receita Própria



Receitas Regulares

11.696.751 € ^{0,7%}
% Var. Receitas Regulares



Receita Total

33.718.222 € ^{-2,5%}
% Var. Receita Total



PIE

3.546.573 € ^{-4,1%}
% Var. PIE



PIE / Receita Efetiva

25,4% ^{0,5%}
% Var. PIE / Receita Efetiva



Rec. Própria / Rec. Efetiva

62,5% ^{8,0%}
% Var. Rec. Própria/Rec. Efetiva



Rec. Regulares / Rec. Efetiva

83,8% ^{5,5%}
% Var. Rec. Regulares/Rec. Efetiva

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva executada, no 4.º trimestre, é inferior em cerca de € 447,2 m face à constante do PAM, o que representa um decréscimo de cerca de 9,4%. Em termos acumulados, a receita efetiva executada é também inferior em cerca de € 877,9 m face ao PAM, representando um decréscimo de 5,9%.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores do 4.º trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentado um desvio positivo de 2,5% (€ 82,1 m). O desempenho na execução orçamental na receita deste semestre deveu-se, em grande medida, da cobrança da receita de impostos diretos (+2,7%), taxas, multas e outras penalidades (+14,9%), transferências correntes (+6,2%) e venda de bens e serviços correntes (+17,5%) terem sido superior ao previsto.

Em termos acumulados, a receita corrente apresenta um desvio positivo de cerca de € 190,1 m, o que representa um acréscimo de cerca de 1,6%. A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidade, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes apresentam desvios positivos em cerca de 3,0% (€ 194,5 m), 2,2% (€ 6,4 m) e 27,1% (€ 79,5 m), 4,0% (€ 18,4) e 8,7% (26,2 m), face ao previsto. **De salientar que, no que respeita às rubricas de transferências correntes e outras receitas correntes, verificou-se um decréscimo de 1,1% (€ 42,2 m) e 67,0% (€ 92,8 m), face ao previsto.**

No que se refere às receitas de capital, os valores do 4.º trimestre apresentam uma variação negativa, face às previsões do PAM, para o mesmo período de 35,7% (€ 529,3 m), tendo sido as classificações económicas relativa a transferências de capital e outras receitas de capital aquelas que mais contribuíram para esta diminuição. Em termos acumulados, a receita de capital apresenta um desvio negativo de cerca do € 1,0 M, o que representa apenas um decréscimo de cerca de 4,7%, tendo contribuído para tal a rubrica de transferências de capital e de outras receitas de capital.

Quanto à execução orçamental da receita total, no 4.º trimestre em análise, verifica-se um desvio negativo de 9,4% (€ 447,1 m). **Em termos acumulados, a receita total apresenta também um desvio negativo de 2,5% (€ 877,9 m).**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

1.1. Receita do 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita do 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	4.756.071,24 €	4.308.872,75 €	-447.198,49 €	-9,4%
⊕ 01 - Impostos Diretos	1.930.699,64 €	1.982.166,60 €	51.466,96 €	2,7%
⊕ 02 - Impostos indirectos	85.690,77 €	75.848,77 €	-9.842,00 €	-11,5%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	81.000,00 €	93.108,14 €	12.108,14 €	14,9%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	126.643,14 €	109.936,88 €	-16.706,26 €	-13,2%
⊕ 06 - Transferências correntes	911.483,60 €	967.940,78 €	56.457,18 €	6,2%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	93.789,36 €	110.212,12 €	16.422,76 €	17,5%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	42.559,98 €	14.782,91 €	-27.777,07 €	-65,3%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	32.003,00 €	42.146,00 €	10.143,00 €	31,7%
⊕ 10 - Transferências de capital	1.444.201,75 €	912.730,55 €	-531.471,20 €	-36,8%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 13 - Outras receitas de capital	8.000,00 €	0,00 €	-8.000,00 €	-100,0%
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

1.1. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	34.596.151,88 €	33.718.222,29 €	-877.929,59 €	-2,5%
⊕ 01 - Impostos Diretos	6.426.089,94 €	6.620.660,06 €	194.570,12 €	3,0%
⊕ 02 - Impostos indirectos	293.690,77 €	300.102,50 €	6.411,73 €	2,2%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	293.996,97 €	373.541,35 €	79.544,38 €	27,1%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	464.643,14 €	483.104,55 €	18.461,41 €	4,0%
⊕ 06 - Transferências correntes	3.809.742,60 €	3.767.499,90 €	-42.242,70 €	-1,1%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	300.789,36 €	327.042,15 €	26.252,79 €	8,7%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	138.559,98 €	45.727,38 €	-92.832,60 €	-67,0%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	148.003,00 €	573.825,95 €	425.822,95 €	287,7%
⊕ 10 - Transferências de capital	2.948.701,75 €	1.471.920,08 €	-1.476.781,67 €	-50,1%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	19.754.798,37 €	19.754.798,37 €	-0,00 €	-0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	17.136,00 €	0,00 €	-17.136,00 €	-100,0%
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

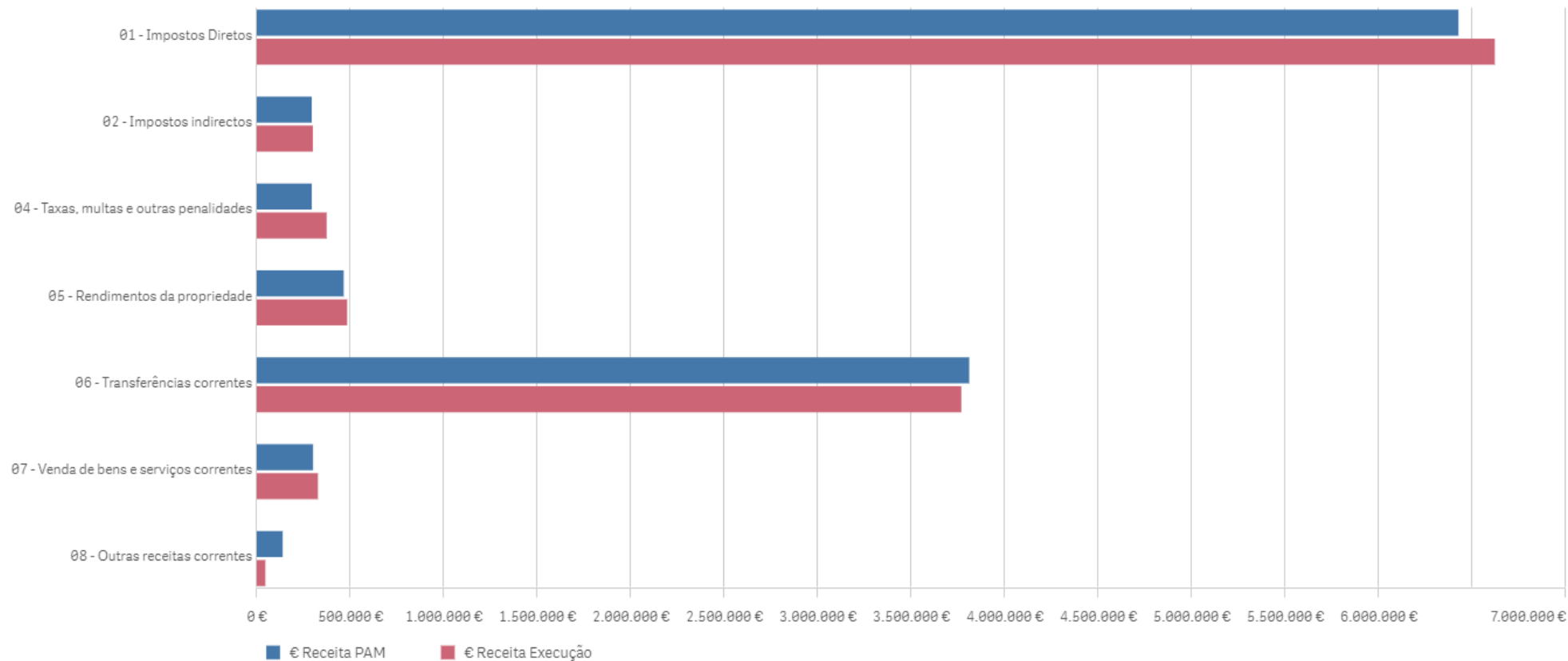


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

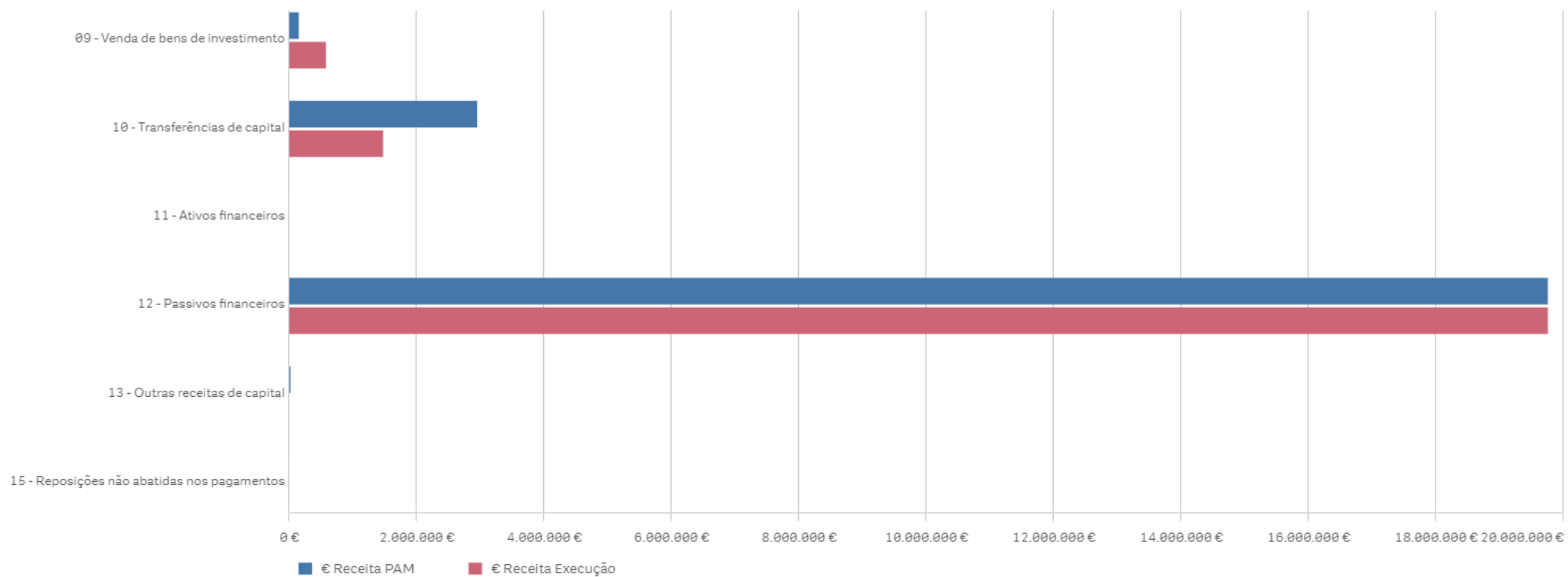
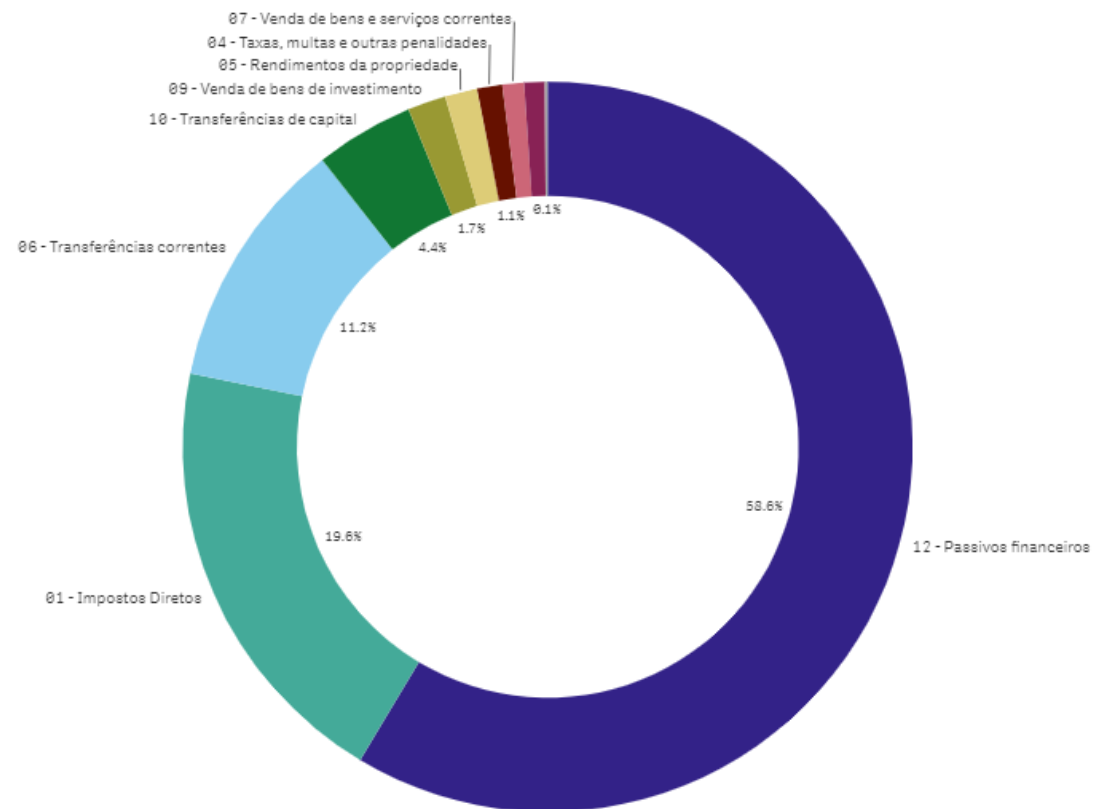


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



Despesa Efetiva

32.646.315 € ^{0,3%} ▼
% Var. Despesa Efetiva



Despesa Corrente

22.911.658 € ^{6,5%} ▲
% Var. Despesa Corrente



Despesa de Capital

11.006.950 € ^{-5,9%} ▼
% Var. Despesa Capital



Despesa Corrente Primária

20.488.176 € ^{4,5%} ▼
% Var. Despesa Corrente Pri...



Comp. do Exercício

40.230.700 €

Comp. por Pagar

6.312.092 €



Transf. e Subs.

2.754.433 € ^{22,3%} ▲
% Var. Transf. e Subs.



SEL

1.501.670 €



Investimento (Direto)

9.383.430 € ^{-11,9%} ▼
% Var. Investimento



DPSD / Despesa Efetiva

22,8% ▼

Grau de Execução da Despesa

71,0% ▲



Despesa Total

33.918.608 € ^{2,1%} ▼
% Var. Despesa Total



Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida (DPSD)

7.444.785 € ^{18,0%} ▲
% Var. DPSD



Serviço da Dívida

3.654.436 € ^{44,0%} ▲
% Var. Serviço da Dívida

Despesa Investimento / Despesa Total

27,7% ▲

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva a execução do 4.º trimestre apresenta um valor inferior, ao previsto em PAM, em cerca de € 393,6 m, o que representa um decréscimo de cerca de 10,7%. Em termos acumulados, a despesa efetiva apresenta um valor superior ao previsto em PAM, em cerca de € 100 m, o que representa um acréscimo de 0,3%.

A despesa corrente do Município apresenta, no 4.º trimestre um desvio negativo (acrécimo de despesa) face aos valores previstos no PAM de cerca 8,0% (€ 210,2 m), sendo que, as rubricas que contribuíram para esse desvio foram a **"Aquisição de bens e serviços"** e **"Juros e outros encargos"**, de cerca de 13,8% (€ 127,4 m), 89,4% (€ 137,6 m) tendo-se verificado um desvio positivo (redução da despesa) nas rubricas das **"Despesas com o pessoal"**, **"Transferências correntes"** e **"Subsídios"**, em cerca de 0,8% (€ 8,1 m), 11,3% (€ 18,5 m) e 16,5% (€ 28,2m). **Em termos acumulados**, verifica-se um desvio negativo (acrécimo de despesa) no final do período em análise face ao valor previsto no PAM a cerca de 6,5% (€ 1,4 M) resultante do agravamento significativo nas rubricas de **"Aquisição de bens e serviços"** e **"Juros e outros encargos"**, **"Subsídios"** e **"Outras despesas correntes"** em cerca de 2,0% (€ 257,0 m), 27,1% (€ 517,1 m), 82,9% (€ 567,7 m) e 8,8% (€ 73,4 m). Atente-se, que em relação à verba atribuída em sede de rubrica de subsídios (€ 1,2 M) em montante superior ao previsto no PAM de € 567 m pelo Município, a mesma não foi sujeita à aprovação prévia pelo FAM de acordo com o previsto na lei, sendo que, o deveria ter sido. Verificou-se ainda um acréscimo de 0,4% (€ 17 m) na rubrica de Despesas com o pessoal não tendo expressão quantitativa nos desvios verificados.

Relativamente às despesas de capital verifica-se, no 4.º trimestre, um decréscimo de 105,8% (€ 1,2 M), face ao valor previsto no PAM. Para a redução verificada, a rubrica de **"Aquisição de bens de capital"** foi aquela que originou o maior impacto, 17,4 % (€ 183,3 m). **Em termos acumulados, a execução da despesa de capital apresenta um desvio positivo (diminuição de despesa) de cerca de € 690,2 m (5,9%).**

Relativamente à despesa total, a execução do 4.º trimestre revela um desvio negativo (aumento de despesa) de cerca de 37,7% (€ 1,4 M) face à execução prevista no PAM. **Em termos acumulados, a execução da despesa total apresenta um desvio também negativo, de cerca de 2,1% (€ 699 m).**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se que o montante de € 40.230.699,54, decorre, em grande parte, da dívida financeira liquidada ao abrigo do Contratado de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo certo que os montantes totais registados estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	47.803.455,00 €	40.230.699,54 €	59.143,54 €	33.918.607,97 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	4.306.989,00 €	3.790.349,69 €	0,00 €	3.790.349,69 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	17.484.223,00 €	15.289.341,81 €	59.143,54 €	13.391.206,45 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	3.056.615,00 €	2.653.798,40 €	0,00 €	2.423.482,02 €
⊕ 04 - Transferências correntes	1.555.498,00 €	1.276.168,90 €	0,00 €	1.150.443,22 €
⊕ 05 - Subsídios	1.453.677,00 €	1.252.762,72 €	0,00 €	1.252.762,72 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	995.351,00 €	927.965,50 €	0,00 €	903.413,79 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	16.632.331,00 €	13.353.358,08 €	0,00 €	9.383.430,30 €
⊕ 08 - Transferências de capital	444.704,00 €	414.661,82 €	0,00 €	351.227,16 €
⊕ 09 - Activos financeiro	41.339,00 €	41.339,00 €	0,00 €	41.339,00 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	1.832.728,00 €	1.230.953,62 €	0,00 €	1.230.953,62 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019 face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa no 4.º trimestre

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa do 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	3.758.877,30 €	5.177.779,38 €	1.418.902,08 €	37,7%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	1.087.418,72 €	1.079.224,58 €	-8.194,14 €	-0,8%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	925.875,00 €	1.053.292,13 €	127.417,13 €	13,8%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	153.994,41 €	291.618,07 €	137.623,66 €	89,4%
⊕ 04 - Transferências correntes	163.554,00 €	145.045,58 €	-18.508,42 €	-11,3%
⊕ 05 - Subsídios	171.250,00 €	142.987,50 €	-28.262,50 €	-16,5%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	113.851,00 €	113.990,55 €	139,55 €	0,1%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	1.056.080,00 €	1.239.431,57 €	183.351,57 €	17,4%
⊕ 08 - Transferências de capital	17.126,00 €	17.227,16 €	101,16 €	0,6%
⊕ 09 - Activos financeiro	20.669,50 €	20.669,50 €	0,00 €	0,0%
⊕ 10 - Passivos financeiros	49.058,67 €	1.074.292,74 €	1.025.234,07 €	2089,8%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	33.218.765,44 €	33.918.607,97 €	699.842,53 €	2,1%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	3.773.418,72 €	3.790.349,69 €	16.930,97 €	0,4%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	13.134.130,57 €	13.391.206,45 €	257.075,88 €	2,0%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	1.906.373,13 €	2.423.482,02 €	517.108,89 €	27,1%
⊕ 04 - Transferências correntes	1.192.668,73 €	1.150.443,22 €	-42.225,51 €	-3,5%
⊕ 05 - Subsídios	685.000,00 €	1.252.762,72 €	567.762,72 €	82,9%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	830.003,06 €	903.413,79 €	73.410,73 €	8,8%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	10.649.955,31 €	9.383.430,30 €	-1.266.525,01 €	-11,9%
⊕ 08 - Transferências de capital	374.501,00 €	351.227,16 €	-23.273,84 €	-6,2%
⊕ 09 - Activos financeiro	41.339,00 €	41.339,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 10 - Passivos financeiros	631.375,92 €	1.230.953,62 €	599.577,70 €	95,0%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

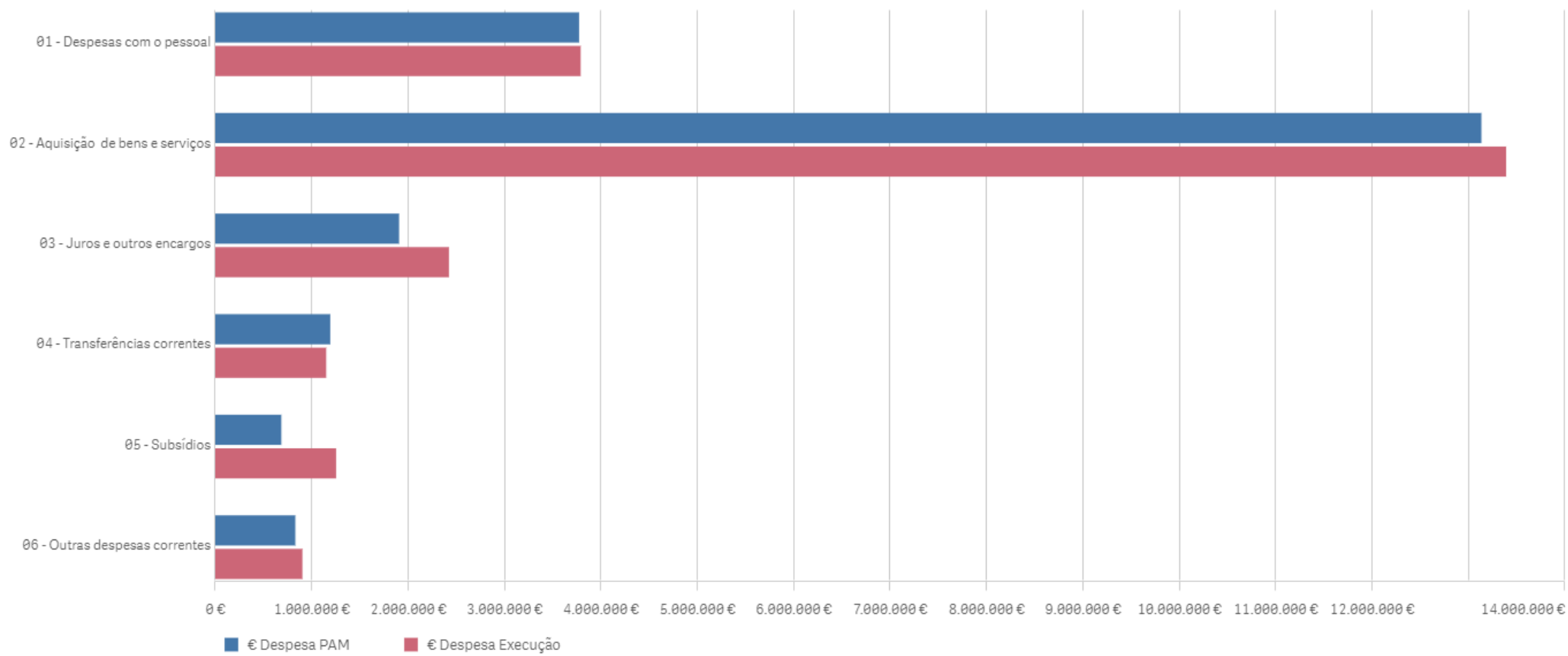


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

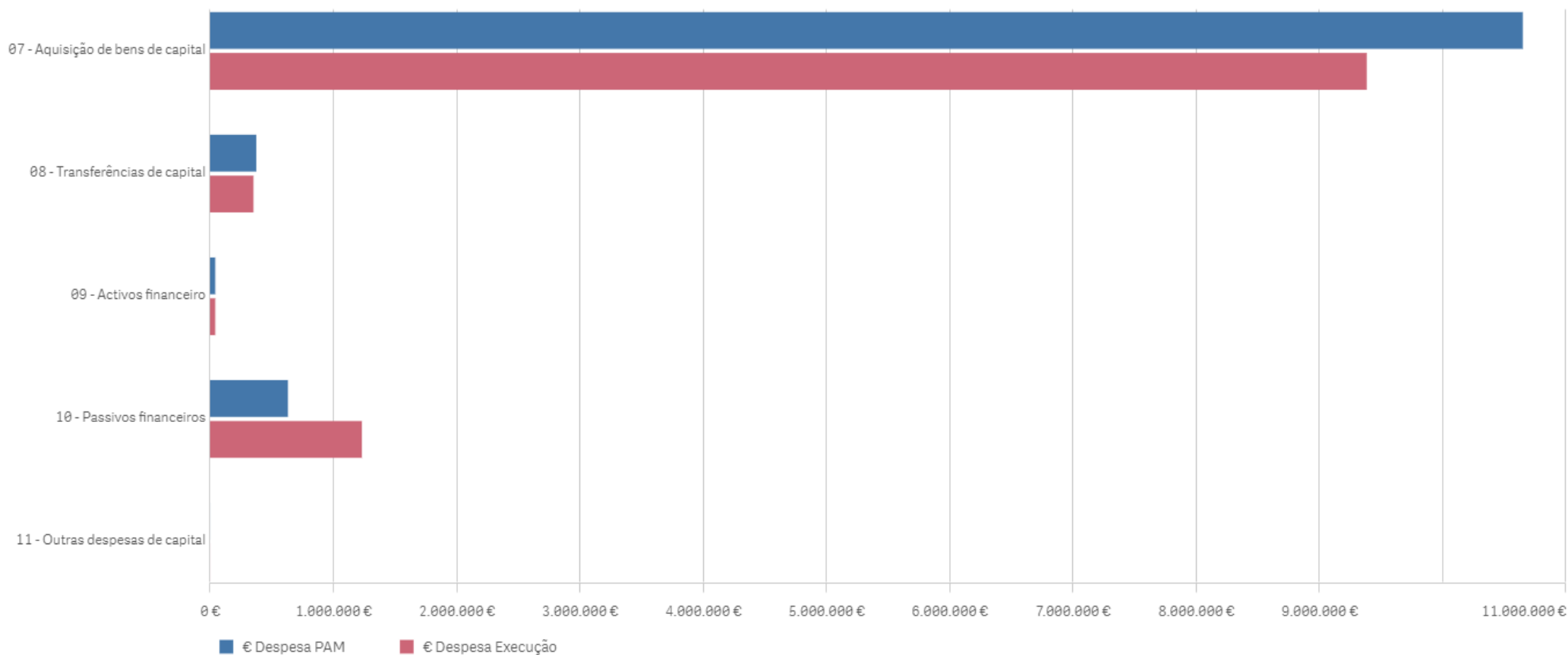
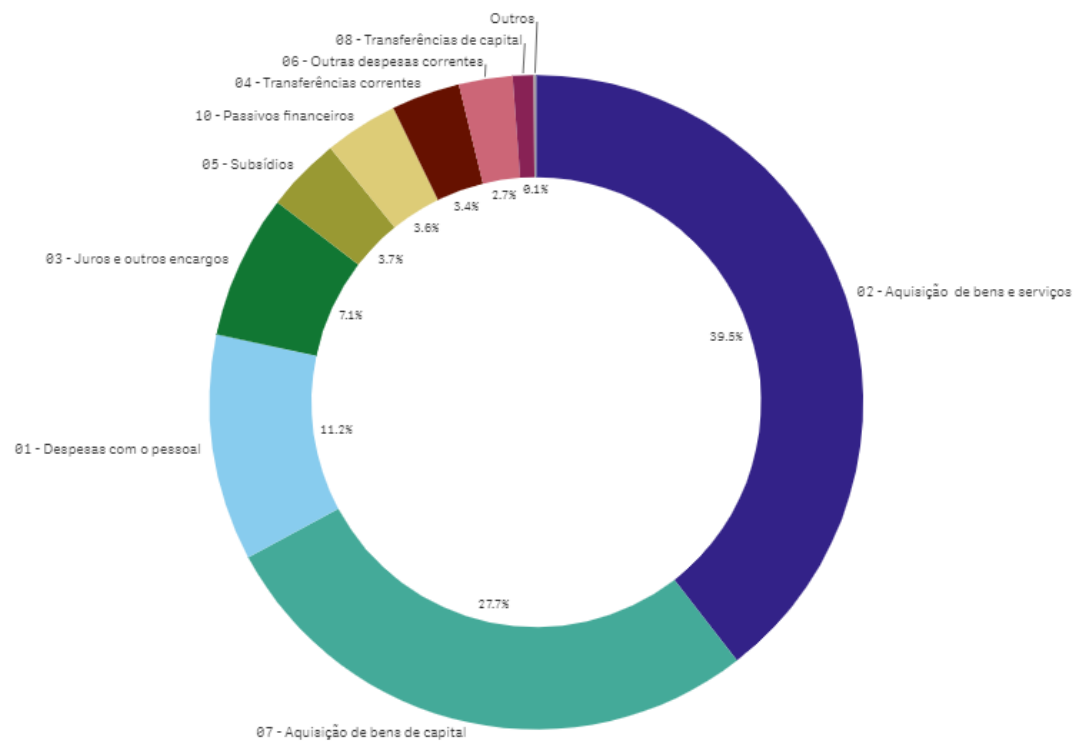


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que venha a situar-se abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

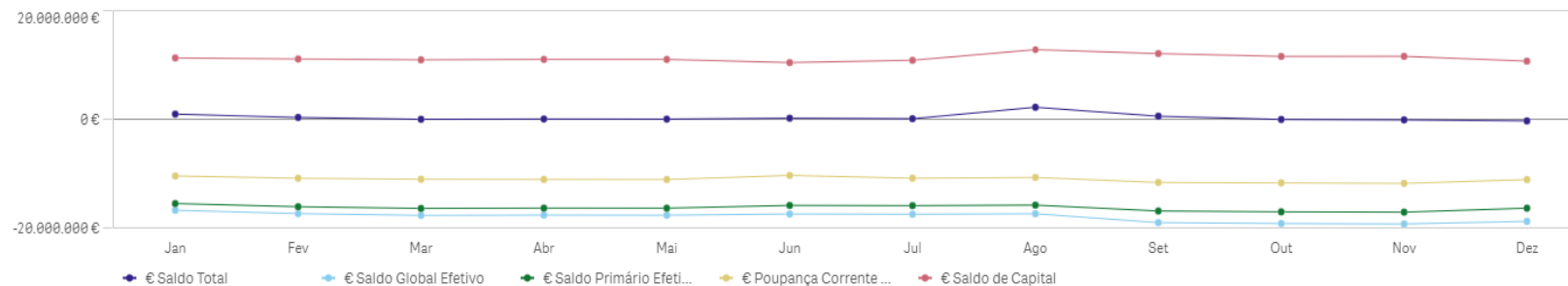
Os saldos apurados, no 4.º trimestre do corrente ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor negativo no montante de € 200,386, correspondendo a uma variação de € 1,57 M, acima do previsto no PAM.

O saldo global efetivo (€ 18,6 M), apresenta um desvio negativo face ao PAM de € 978 m. O saldo corrente apresenta um valor negativo, em cerca de € 11,0 M, correspondendo a uma variação negativa de € 1,19 M face ao previsto no PAM. O saldo primário efetivo apresenta também um desvio negativo de cerca de € 0,46 M e o saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 377 m, face ao previsto no PAM.

O equilíbrio orçamental calculado apresenta um rácio negativo 101,5%, face à receita corrente (cobrada em 2018), estando acima do previsto face ao processo de ajustamento financeiro.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos

Qual a evolução dos Saldos do Município este ano?



III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2019

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município a 31 de dezembro de 2019, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta no orçamento para 2019, na conta de controlo orçamental e de ordem receita e despesa no montante de € 47.803.455, no orçamento para exercícios futuros e respetivos compromissos o montante de € 59.143.

De referir ainda que no corrente exercício, na conta de compromissos o valor de € 40.230.699,54, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 184.271,08 e uma dotação disponível de € 7.389.705,99;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 3.593.503, estando o montante de € 197.676 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras (3.395.826);

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de € 58.249.973, correspondendo maioritariamente a dívidas a fornecedores, empréstimos obtidos, acréscimos e deferimentos e provisões. No que se refere a acréscimos e deferimentos, o valor registado de € 12.533.750, corresponde, em grande parte, a proveitos diferidos;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 96.072, relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 50.416.126, sendo em grande parte referente a imobilizações corpóreas, imobilizado em curso, investimentos financeiros e bens de domínio público. As amortizações acumuladas apresentam o montante de € 25.011.977;

f) Relativamente ao fundo patrimonial o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 3.923.072;

III. Análise Patrimonial do Município

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um saldo devedor de € 9.983.928, destacando-se os custos com o pessoal (3,59 M), fornecimentos e serviços externos (€ 3,53) e transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais (€ 1,67 M), custos e perdas financeiros (€ 678 m), outros custos e perdas operacionais (€ 114 m) e custos e perdas extraordinários (€ 201 m);

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 11.700.839, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 4.082.807, vendas e prestações de serviços (€ 320.109), impostos e taxas (€ 7.310.432) e proveitos extraordinários (€ 832.028).

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de Dezembro de 2019.

QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	633.680.510,61 €	643.666.859,52 €	24.514.819,98 €	24.472.991,92 €	658.195.330,59 €	668.139.851,44 €	0,00 €	9.944.520,85 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	305.024.423,28 €	305.184.689,28 €	3.516.844,10 €	3.516.844,10 €	308.541.267,38 €	308.701.533,38 €	0,00 €	160.266,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	78.017.090,75 €	74.197.860,08 €	6.268.295,40 €	6.494.022,64 €	84.285.386,15 €	80.691.882,72 €	3.593.503,43 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	149.812.868,10 €	208.417.999,33 €	11.044.249,27 €	10.689.091,37 €	160.857.117,37 €	219.107.090,70 €	0,00 €	58.249.973,33 €
⊕ 3 - Existências	432.009,17 €	254.214,99 €	117.117,16 €	198.839,17 €	549.126,33 €	453.054,16 €	96.072,17 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	75.450.934,57 €	25.499.656,72 €	2.075.191,24 €	1.610.342,27 €	77.526.125,81 €	27.109.998,99 €	50.416.126,82 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	10.928.196,25 €	14.851.268,76 €	0,00 €	0,00 €	10.928.196,25 €	14.851.268,76 €	0,00 €	3.923.072,51 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	11.683.683,44 €	3.121.941,18 €	1.438.359,14 €	16.172,95 €	13.122.042,58 €	3.138.114,13 €	9.983.928,45 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	1.232.592,21 €	11.040.516,34 €	54.763,67 €	1.947.679,42 €	1.287.355,88 €	12.988.195,76 €	0,00 €	11.700.839,88 €
⊕ 8 - Resultados	1.098.712,84 €	1.098.712,84 €	0,00 €	0,00 €	1.098.712,84 €	1.098.712,84 €	0,00 €	0,00 €

III. Análise Patrimonial do Município



%Solvabilidade Total (Entregue)

24,8%^{24,8%}
% Solvabilidade Total (Atual)

Indicadores patrimoniais de Ativos e Passivos

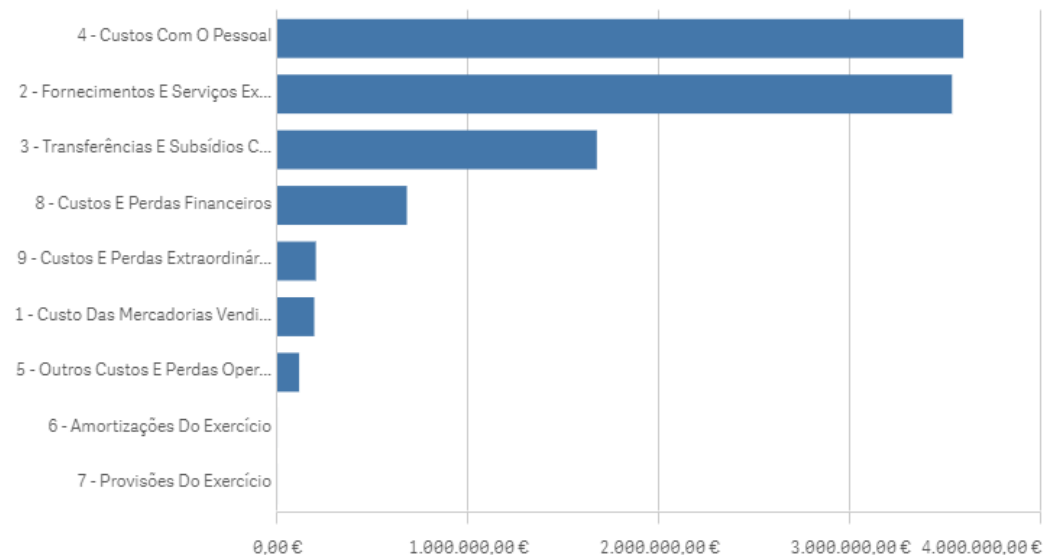
	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	55.601.694,33 €	54.729.145,80 €
Ativo Fixo	50.416.126,82 €	49.543.564,41 €
Ativo Fixo - Domínio Público	19.767.028,87 €	19.767.028,87 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	2.113.703,40 €	2.113.703,40 €
Ativo Circulante	5.185.567,51 €	5.185.581,39 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	3.593.503,43 €	3.593.503,43 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Fundos Próprios	3.923.072,51 €	3.923.072,51 €
Resultados Transitados	-9.460.131,63 €	-9.460.131,63 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €	0,00 €
Passivo	17.677.940,51 €	17.677.940,51 €
Provisões	3.275.710,45 €	3.275.710,45 €
Dívidas a Terceiros	5.144.190,30 €	5.144.190,30 €
Acréscimos e Diferimentos	12.533.750,21 €	12.533.750,21 €



%Autonomia Financeira (Entregue)

7,1%^{7,2%}
% Autonomia Financeira (Atual)

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 24,8%, pelo que o passivo existente encontra-se coberto por cerca de 1/4 dos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 7,1%, pelo que o Município está condicionado, na medida em que o ativo é suportado apenas em cerca de 1/11 pelos fundos próprios.

Relativamente aos resultados transitados, o Município apresenta o valor negativo de € 9.460.131.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, constata-se que os custos com o fornecimento de bens e serviços externos e de pessoal têm o valor mais elevado, cerca € 3,5 M em cada um. Os custos com as transferências correntes têm o valor de € 1,6 M.

IV. Análise do Endividamento do Município



Dívida Total Relevante

32.998.315 €



Dívida Financeira e não Financeira

42.065.099 €



Dívida Financeira

40.005.765 €



Dívida não Financeira

2.059.334 €



Limite da Dívida Total

26.617.377 €



Média da receita corrente cobrada líquida

17.744.918 €



Encargo da Dívida

11,2%



Rácio da Dívida Total

186,0%



Variação de PMP (dias)

135[▲] 135
dias (CY)



Amortizações

1.230.954 €^{95,0% ▲}
% Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo o valor disponível da dívida total relevante, reportado a 31 de dezembro de 2019 no montante de € 32.998.315, tendo sido, em 2018 de € 33.978.927.

O valor da dívida apurado para 2019 é inferior ao montante previsto no PAM, € 33.516.586.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2018 e vigentes até à presente data, são de € 26.617.377 e € 17.744.918, respetivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 186%, sendo que em 2018 foi de 199,7%, o que revela uma diminuição significativa no indicador.

Quanto ao valor global da dívida do Município englobando a dívida financeira e não financeira reportado a 31 de dezembro de 2019 é de € 42.065.099 sendo que o valor apurado em 31 de dezembro de 2018 era de € 41.512.531, o que denota um aumento da dívida global devendo ser reduzido tal indicador no próximo período orçamental.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores houve uma diminuição de 502 dias face ao trimestre anterior, situando-se em 135 dias.

O valor das amortizações registadas apresentam um desvio de cerca de 95%, resultante da amortização antecipada realizada pelo Município no âmbito do processo de reestruturação de dívida em curso. Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 11,2%.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que concerne ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto à execução da receita foram total ou parcialmente cumpridas.
2. Do lado da despesa, as medidas foram na sua globalidade total ou parcialmente cumpridas, embora exista uma medida não cumprida relativa à atribuição de subsídios em montante acima do previsto do PAM.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas, relativas à assistência financeira, foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das recomendações de melhoria para os períodos futuros.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 2.º semestre do PAM, explanados no presente relatório, apesar de subsistirem alguns incumprimentos pontuais nas medidas previstas, cujo impacto global é pouco significativo, a execução orçamental acumulada reflete uma melhoria da situação financeira para o período, pelo que se **conclui que o PAM foi globalmente cumprido.**

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao final do 4 trimestre de 2019, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um desvio negativo, de cerca de 2,5% (€e 877,9 m) e a despesa total um desvio positivo (acréscimo de despesa), de cerca de 2,1% (€ 699,8 m).**

Quanto à receita constata-se que existiu um desvio positivo de 1,6% (€ 190 m) na receita corrente e um desvio negativo de 4,7% (€ 1,0 M) na receita de capital.

Do lado da despesa, **verifica-se um acréscimo de despesa corrente no final do período em análise face ao valor previsto em PAM em cerca de 6,5% (€ 1,4 M) resultante do agravamento significativo nas rubricas de "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Subsídios" sendo que se verificou um decréscimo na despesa de capital de cerca de € 690,2 m (5,9%)**

Os saldos total, global efetivo, primário efetivo e corrente registaram desvios negativos decorrente do início do período de ajustamento que espelham a execução negativa, demonstrando os impactos resultantes das medidas de reequilíbrio orçamental levadas a cabo pelo Município.

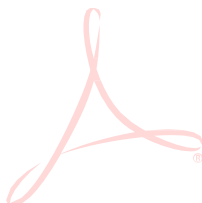
Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município irá desenvolver no próximo ano, considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental de 2019 forma genericamente cumpridas, sendo necessário, uma atenção acrescida relativamente ao cumprimento dos saldos orçamentais nos períodos seguintes, nos quais deve ser intensificado o ajustamento financeiro do Município.

VI. Proposta

Face ao exposto, **a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório**, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município da Nazaré, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma satisfatória.**

Lisboa, 20 de dezembro de 2021

A Direção Executiva,



Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”. No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 2.º semestre de 2019: 21.10.2020)

- a) A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2019 referente aos rendimentos no ano de 2018, encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município. Em 2019, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 314 mil euros, face ao ano de 2013. Por seu lado, no 4.º trimestre de 2019, a receita arrecadada foi praticamente igual ao previsto no PAM (+0,35%) e em termos acumulados sucedeu o mesmo.
- b) A medida “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. Assim, no final do exercício de 2019, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 259,4 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos últimos anos. Por seu lado, no 4.º trimestre de 2019, verificou-se uma receita ligeiramente inferior à estimada no PAM, na ordem dos 6 mil euros, tendo em termos acumulados apresentado uma receita superior na ordem dos 121 mil euros. Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira através do portal, no dia 19 de dezembro de 2018 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.
- c) A medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. No final de 2019, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 1,37 milhões de euros, face ao ano de 2013. Por seu lado, no ano de 2019, verificou-se um ligeiro decréscimo de cerca de 55 mil euros (-1,20%) face ao estimado no PAM.
- d) Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.
- e) Esta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município” não tem aplicabilidade no município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.
- f) A medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR.
- g) As medidas relativas à “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita inferior face ao que foi previsto no PAM, no 4.º trimestre de 2019 (-16,7 mil euros). No entanto, em termos acumulados regista-se um aumento no valor de 18,4 mil euros, face à estimativa constante no PAM. As medidas “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município”, apresentam um acréscimo na receita relativamente à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 14,95% e em termos absolutos um acréscimo de 12,1 mil euros face ao que está inscrito no PAM. Para o ano de 2019 verifica-se um acréscimo de 79,5 mil euros, o que representa uma variação positiva de 27%. Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas. Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.
- h) Quanto à medida, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.
- i) A medida prevista no PAM “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo, e a título de exemplo, pode dizer-se que o município nestes últimos dois anos conseguiu pagar dívida com receita própria extraordinária na ordem dos 3 milhões de euros.
- j) e k) No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 2.º semestre de 2019: 21.10.2020)

l) Relativamente à primeira medida as despesas com pessoal registaram um decréscimo de 8,1 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 4.º trimestre e apresentaram um acréscimo de 16,9 mil euros no acumulado do ano de 2019. Esta variação está diretamente relacionada com a alteração de posicionamento remuneratório obrigatório (descongelamento de carreiras) e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva.

m) A medida registou no 4.º trimestre de 2019 um aumento de 5,4 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais. Em termos acumulados no final do ano, o desvio situa-se num aumento de 13,4 mil euros, devendo-se à necessidade de trabalho suplementar nos eventos desportivos e culturais.

n) e o) As medidas de "Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros" e "Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria", a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 78,2 mil euros no 4.º trimestre de 2019, não colocando em causa os objetivos propostos no PAM. No que respeita ao acumulado, no final do 4.º trimestre, a despesa com a aquisição de serviços apresenta um desvio de cerca de 8,96 milhões de euros. Porém, importa referir que desses 8,96 milhões, cerca de 8,81 milhões de euros pagos constam na listagem PRD, dívida acumulada e paga com o empréstimo de assistência financeira.

p) Relativamente à medida "Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens", a despesa com aquisição de bens apresenta, no 4.º trimestre de 2019 um desvio em sede de PAM, de cerca de 49,2 mil euros. Em termos acumulados, verifica-se um desvio desfavorável de 726,2 mil euros face ao previsto no PAM. Porém, importa referir que do valor total da despesa paga em aquisição de bens de 1.136.237 € no acumulado do 4.º trimestre, 612.826 € são referentes a pagamentos constantes na listagem PRD de dívida e regularizada com a tranche do empréstimo de assistência financeira, recebida no início e em agosto de 2019. Expurgando os pagamentos englobados na PRD, verifica-se que no acumulado do 4.º trimestre houve um acréscimo de 113.410 € na despesa paga nestas rubricas face ao previsto no PAM.

q) Relativamente à medida "Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais", verifica-se, no 4.º trimestre de 2019 um desvio favorável em sede de PAM em termos absolutos de 28.262 €. Em termos acumulados, verifica-se um desvio negativo em termos absolutos de 567.762 € face ao previsto no PAM, justificado pelos pagamentos e regularizações ao longo do ano com utilização de excedentes de tesouraria.

r) Relativamente à medida, o município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

s) Quanto a esta medida, o município efetuou pagamentos no valor de 145 mil euros no 4.º trimestre de 2019, verificando-se um desvio de 18,5 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do 4.º trimestre de 2019, verifica-se um desvio de 496,3 mil euros face ao previsto no PAM. Mas se expurgarmos os pagamentos constantes na listagem PRD, nota-se um desvio favorável de 42.225 €, face ao estimado no PAM.

t) A presente medida está a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

u) A medida está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida. Face ao acima exposto, no 4.º trimestre de 2019, registou-se um acréscimo de pagamentos de 1.438.515 € face ao previsto no PAM. Deste valor, 1.044.847 € dizem respeito ao pagamento parcial do empréstimo do FAM e ao pagamento do empréstimo de curto prazo, ambos realizados no 4.º trimestre. Em termos acumulados, registou-se um acréscimo de pagamentos de 19.504.942 €, resultado dos pagamentos efetuados com o recurso aos desembolsos do empréstimo de assistência financeira recebido no ano. Se expurgarmos os pagamentos englobados na PRD, o período acumulado apresenta, em termos de despesa global, um aumento de 1.134.983 € (+7,87%) face ao valor estimado em sede de PAM. Como referido acima, quase a totalidade deste desvio deve-se ao pagamento dos empréstimos de curto prazo e FAM, que não foram contemplados em sede de PAM. O município aplicou excedentes de tesouraria para proceder a pagamentos de dívida que constava na lista do PRD aprovada pelo FAM.

lv) Quanto a esta medida o Município informa que está a cumprir o executivo municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM.

w) Relativamente a esta medida estão a cumprir os procedimentos relativos à conformidade legal na realização da despesa pública.

x) No que concerne a medida o Município está a cumprir a referida medida.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		533.286.391,30 €	588.054.763,68 €	20.946.505,93 €	20.898.797,28 €	554.232.897,23 €	608.953.560,96 €	0,00 €	54.720.663,73 €
● 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	⊕ 1 - Orçamento Exercício Corrente	49.038.171,00 €	49.038.171,00 €	9.950,00 €	9.950,00 €	49.048.121,00 €	49.048.121,00 €	0,00 €	0,00 €
	⊕ 2 - Despesas	158.642.467,97 €	206.445.922,97 €	3.506.894,10 €	3.506.894,10 €	162.149.362,07 €	209.952.817,07 €	0,00 €	47.803.455,00 €
	⊕ 3 - Receitas	95.927.442,00 €	48.284.253,00 €	0,00 €	0,00 €	95.927.442,00 €	48.284.253,00 €	47.643.189,00 €	0,00 €
	⊕ 4 - Orçamento - Exercícios Futuros	59.143,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59.143,54 €	0,00 €	59.143,54 €	0,00 €
	⊕ 5 - Compromissos - Exercícios Futuros	0,00 €	59.143,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59.143,54 €	0,00 €	59.143,54 €
	⊕ 9 - Contas De Ordem	1.357.198,77 €	1.357.198,77 €	0,00 €	0,00 €	1.357.198,77 €	1.357.198,77 €	0,00 €	0,00 €
● 1 - Disponibilidades	⊕ 1 - Caixa	34.086.979,74 €	33.903.154,11 €	2.253.936,57 €	2.240.085,55 €	36.340.916,31 €	36.143.239,66 €	197.676,65 €	0,00 €
	⊕ 2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	43.843.252,01 €	40.207.846,97 €	4.014.358,83 €	4.253.937,09 €	47.857.610,84 €	44.461.784,06 €	3.395.826,78 €	0,00 €
	⊕ 3 - Dgal - Montantes Afetos Ao Fundo De Regularização Municipal	86.859,00 €	86.859,00 €	0,00 €	0,00 €	86.859,00 €	86.859,00 €	0,00 €	0,00 €
● 2 - Terceiros	⊕ 1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	27.852.095,10 €	26.928.154,26 €	1.632.077,91 €	1.617.135,71 €	29.484.173,01 €	28.545.289,97 €	938.883,04 €	0,00 €
	⊕ 2 - Fornecedores	22.637.813,71 €	23.494.439,13 €	665.920,01 €	856.605,36 €	23.303.733,72 €	24.351.044,49 €	0,00 €	1.047.310,77 €
	⊕ 3 - Empréstimos Obtidos	591.802,12 €	41.236.718,96 €	639.151,50 €	0,00 €	1.230.953,62 €	41.236.718,96 €	0,00 €	40.005.765,34 €
	⊕ 4 - Estado E Outros Entes Públicos	1.264.887,77 €	1.356.167,91 €	226.551,54 €	178.463,30 €	1.491.439,31 €	1.534.631,21 €	0,00 €	43.191,90 €
	⊕ 5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	68.451.683,31 €	68.505.014,31 €	4.708.239,38 €	4.654.908,38 €	73.159.922,69 €	73.159.922,69 €	0,00 €	0,00 €
	⊕ 6 - Outros Devedores E Credores	26.707.163,17 €	28.121.734,57 €	3.168.771,37 €	3.189.763,74 €	29.875.934,54 €	31.311.498,31 €	0,00 €	1.435.563,77 €
	⊕ 7 - Acréscimos E Diferimentos	1.135.246,38 €	13.480.319,27 €	3.537,56 €	192.214,88 €	1.138.783,94 €	13.672.534,15 €	0,00 €	12.533.750,21 €
	⊕ 9 - Provisões	1.172.176,54 €	5.295.450,92 €	0,00 €	0,00 €	1.172.176,54 €	5.295.450,92 €	0,00 €	4.123.274,38 €
	⊕ 8 - Regularização De Existências	48,83 €	690,85 €	49.752,53 €	1.850,47 €	49.801,36 €	2.541,32 €	47.260,04 €	0,00 €
● 3 - Existências	⊕ 1 - Compras	171.227,97 €	157.949,31 €	16.564,48 €	49.171,33 €	187.792,45 €	207.120,64 €	0,00 €	19.328,19 €
	⊕ 6 - Matérias-Primas, Subsidiárias E De Consumo	200.732,37 €	95.574,83 €	50.800,15 €	147.817,37 €	311.532,52 €	243.392,20 €	68.140,32 €	0,00 €
	⊕ 8 - Regularização De Existências	48,83 €	690,85 €	49.752,53 €	1.850,47 €	49.801,36 €	2.541,32 €	47.260,04 €	0,00 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		100.394.119,31 €	55.612.095,84 €	3.568.314,05 €	3.574.194,64 €	103.962.433,36 €	59.186.290,48 €	44.776.142,88 €	0,00 €
● 4 - Imobilizações	● 1 - Investimentos Financeiros	935.610,08 €	85.054,08 €	1.263.147,40 €	0,00 €	2.198.757,48 €	85.054,08 €	2.113.703,40 €	0,00 €
	● 2 - Imobilizações Corpóreas	47.919.065,09 €	215.273,26 €	37.815,80 €	801.673,50 €	47.956.880,89 €	1.016.946,76 €	46.939.934,13 €	0,00 €
	● 3 - Imobilizações Incorpóreas	48.337,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48.337,37 €	0,00 €	48.337,37 €	0,00 €
	● 4 - Imobilizações Em Curso	8.003.699,48 €	389.546,68 €	427.033,17 €	0,00 €	8.430.732,65 €	389.546,68 €	8.041.185,97 €	0,00 €
	● 5 - Bens De Domínio Público	18.467.261,30 €	145.000,00 €	0,00 €	461.473,90 €	18.467.261,30 €	606.473,90 €	17.860.787,40 €	0,00 €
	● 8 - Amortizações Acumuladas	76.961,25 €	24.664.782,70 €	347.194,87 €	347.194,87 €	424.156,12 €	25.011.977,57 €	0,00 €	24.587.821,45 €
● 5 - Fundo Patrimonial	● 0 - Fundo Patrimonial	10.928.196,25 €	14.851.268,76 €	0,00 €	0,00 €	10.928.196,25 €	14.851.268,76 €	0,00 €	3.923.072,51 €
● 6 - Custos E Perdas	● 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	95.217,80 €	0,00 €	98.064,84 €	0,00 €	193.282,64 €	0,00 €	193.282,64 €	0,00 €
	● 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	4.447.734,09 €	1.447.137,31 €	547.952,29 €	16.172,94 €	4.995.686,38 €	1.463.310,25 €	3.532.376,13 €	0,00 €
	● 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	1.513.136,04 €	1.135,04 €	160.802,01 €	0,00 €	1.673.938,05 €	1.135,04 €	1.672.803,01 €	0,00 €
	● 4 - Custos Com O Pessoal	3.381.673,06 €	151.690,48 €	361.603,24 €	0,01 €	3.743.276,30 €	151.690,49 €	3.591.585,81 €	0,00 €
	● 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	115.654,11 €	5.741,43 €	4.169,40 €	0,00 €	119.823,51 €	5.741,43 €	114.082,08 €	0,00 €
	● 6 - Amortizações Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	● 7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	● 8 - Custos E Perdas Financeiros	783.238,55 €	362.995,14 €	257.942,10 €	0,00 €	1.041.180,65 €	362.995,14 €	678.185,51 €	0,00 €
	● 9 - Custos E Perdas Extraordinários	1.347.029,79 €	1.153.241,78 €	7.825,26 €	0,00 €	1.354.855,05 €	1.153.241,78 €	201.613,27 €	0,00 €
● 7 - Proveitos E Ganhos	● 1 - Vendas E Prestações De Serviços	7.745,46 €	284.973,37 €	0,00 €	35.136,18 €	7.745,46 €	320.109,55 €	0,00 €	312.364,09 €
	● 2 - Impostos E Taxas	399.115,48 €	5.782.832,60 €	54.763,67 €	1.527.600,15 €	453.879,15 €	7.310.432,75 €	0,00 €	6.856.553,60 €
	● 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	118.737,46 €	3.769.424,03 €	0,00 €	313.383,18 €	118.737,46 €	4.082.807,21 €	0,00 €	3.964.069,75 €
	● 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	91.705,11 €	433.893,67 €	0,00 €	8.924,36 €	91.705,11 €	442.818,03 €	0,00 €	351.112,92 €
	● 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	615.288,70 €	769.392,67 €	0,00 €	62.635,55 €	615.288,70 €	832.028,22 €	0,00 €	216.739,52 €
● 8 - Resultados	● 0 - Resultados	1.098.712,84 €	1.098.712,84 €	0,00 €	0,00 €	1.098.712,84 €	1.098.712,84 €	0,00 €	0,00 €